

LEI MUNICIPAL N° 4.354/2019.

Ementa: Revoga Lei Municipal n° 3.785/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo Municipal **decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n° 3.785, de 29 de abril de 2013, que trata da doação de terreno, desmembrada do Engenho Bento Velho, com área total de 2.246,06 m², a Empresa **FORTE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **10.891.782/0001-50**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2019.



JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -